



LEI N. 2.421/PMC/09

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL  
A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade, situada na Avenida Castelo Branco s/n, bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.929/0001-40.

Art. 2º À entidade acima mencionada serão concedidos os benefícios previstos em Lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº. 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de março de 2009.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS FILHO  
Sub-Procurador do Município OAB/RO-1295